



Aprovado em
15/03/22

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MOÇÃO: 4/2022

Seropédica-RJ, 12 de janeiro de 2022.

Aos Excelentíssimos Vereadores

Prezados,

O vereador Hugo Pereira do Canto Junior, de acordo com o artigo 161 do Regimento Interno desta casa legislativa, vem solicitar Moção de Congratulações e Aplausos para todos os fiscais de tributos que atuam no nosso município.

Inicialmente cumpre esclarecer, que os fiscais de tributos têm função de lidar com tributos, desde orientar e esclarecer os contribuintes quanto aos cumprimentos das obrigações legais a respeito, até cadastrar e controlar a cobrança desses impostos.

Assim, fica evidente a importância dessa função e a relevância desse serviço para toda a sociedade. Vale salientar, que os servidores citados estão prestando seus serviços de maneira ágil, atenta e com a destreza necessária, de forma a atender com excelência nossos munícipes.

Ante o exposto, peço aos nobres colegas a aprovação do referido pedido.

Atenciosamente,


Hugo Pereira do Canto Junior
Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

12/01/22

Ass: 